



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 03/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PROAD**

O Pró-Reitor de Administração (Proad) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparada pela legislação vigente, Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, Portaria SEDGG/ME nº 15.543, de 2 de julho de 2020 e a Portaria Unifesspa nº 2.319/2023, de 6 de novembro de 2023, **divulga o resultado preliminar** do Processo seletivo para participação no Programa de Gestão e Desempenho da Unifesspa/Proad, que trata o Edital nº 01, de 16 de fevereiro de 2024, conforme informações abaixo.

1. DOS INSCRITOS

1.1. Se inscreveram no processo seletivo um total de **18 (dezoito)** servidores(as), conforme abaixo:

| Matrícula Siape | Modalidade indicada | Regime de execução pretendida | Indicou critério de prioridade? | Item correspondente do edital / critério de prioridade |
|------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|---|
| 2190940 | Teletrabalho | Parcial | Não | N/A |
| 1133614 | Teletrabalho | Parcial | Sim | tem 7.6, alíneas “f “ |
| 3005752 | Teletrabalho | Integral | Sim | tem 7.6, alíneas “f “ |
| 1161597 | Teletrabalho | Integral | Sim | Item 7.6, alínea “b” |
| 2214973 | Teletrabalho | Parcial | Sim | Item 7.6, alínea “e” |
| 3160589 | Teletrabalho | Parcial | Não | N/A |
| 2243766 | Teletrabalho | Integral | Sim | Item 7.6, alínea “a” “e “f”” |
| 1633741 | Teletrabalho | Integral | Não | N/A |
| 21168431 | Teletrabalho | Integral | Sim | Item 7.6, alínea “e” |
| 3249599 | Teletrabalho | Parcial | Sim | Item 7.6, alínea “e” |
| 2211588 | Teletrabalho | Integral | Sim | Item 7.6, alínea “f” |
| 2217161 | Teletrabalho | Parcial | Não | N/A |
| 2243663 | Teletrabalho | Integral | Não | N/A |
| 3054229 | Teletrabalho | Integral | Sim | Art.15, § 1º da Portaria nº |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | 2.319/2023 |
|---------|--------------|----------|-----|----------------------|
| 1955040 | Teletrabalho | Integral | Sim | Item 7.6, alínea “e” |
| 3277766 | Teletrabalho | Parcial | Não | N/A |
| 1288995 | Teletrabalho | Parcial | Não | N/A |
| 2202622 | Teletrabalho | Parcial | Não | N/A |

*N/A: Não se Aplica

2. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO AO PGD

2.1. O(s) candidato(s) abaixo identificado(s) não atendem aos requisitos de participação no PGD, ficando temporariamente inabilitado para tal até que haja as condições e requisitos determinados pelo Edital 01/2024-PROAD e normas vigentes:

| Matrícula Siape | Motivo do indeferimento de participação no PGD |
|-----------------|--|
| 1161597 | Item 3.2, alínea “b” Edital 01/2024-PROAD |

2.2. O(s) demais candidato(s) inscritos, conforme Item 1 do presente edital, atendem a todos os requisitos para participar do PGD-PROAD.

3. DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

3.1. Resultado preliminar da solicitação de vinculação a critério de prioridade estabelecido pela Portaria Normativa do PGD bem como pelo Edital 01/2024- PROAD:

| Matrícula Siape | Modalidade Indicada | Regime de execução pretendida | Indicou critério de prioridade | Item correspondente do edital / critério de prioridade | Resultado preliminar |
|-----------------|---------------------|-------------------------------|--------------------------------|--|----------------------|
| 2243766 | Teletrabalho | Integral | Sim | Item 7.6, alínea “a” “e” e “f” | Deferido |
| 21168431 | Teletrabalho | Integral | Sim | Item 7.6, alínea “e” | Deferido |
| 1955040 | Teletrabalho | Integral | Sim | Item 7.6, alínea “e” | Deferido |
| 3005752 | Teletrabalho | Integral | Sim | tem 7.6, alíneas “f “ | Deferido |
| 2211588 | Teletrabalho | Integral | Sim | Item 7.6, alínea “f” | Deferido |
| 2243663 | Teletrabalho | Integral | Não | | Deferido |
| 1633741 | Teletrabalho | Integral | Não | | Deferido |
| 3054229 | Teletrabalho | Integral | Sim | Art.15, § 1º da Portaria nº 2.319/2023 | Indeferido |
| 1161597 | Teletrabalho | Integral | Sim | Item 7.6, alínea “b” | Indeferido |

3.2. Em função dos critérios de prioridade, dos 9 (nove) inscritos foram selecionadas 3 (três) vagas para o teletrabalho em regime integral, da PROAD, serão ocupadas pelos(as) servidores(as) acima indicados, restando quatro vagas para o processo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

seleção pelo critério de desempate.

4. DOS CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 4.1. Como critério para o desempate em relação à vaga remanescente para o teletrabalho sobre o regime integral, foi estabelecido a alínea “f” do item 7.6 do Edital 01/2024-PROAD.
- 4.2. Considerando que todos os interessados obtiveram resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho Anual mais recente – 2023: 20/12/2023 - 22/12/2023, foi utilizado critério complementar de maior nota final, conforme a seguinte metodologia:

*Equação da nota final:

$$NF = \frac{(N1 + (N2 * 3))}{4}$$

Onde:

NF: Nota Final

N1: Nota 1, referente à autoavaliação do servidor

N2: Nota 2, referente à avaliação pela chefia

- 4.3. Após apuração entre os interessados deferidos/empatados, obteve-se o seguinte resultado preliminar:

| Servidor | N1 | N2 | N2*3 | NF |
|-------------------------------|-----------|-----------|-------------|-----------|
| Dionesia Pereira da Silva | 9,90 | 9,95 | 29,7 | 9,9125 |
| Maria Glauria Leal dos Santos | 9,90 | 9,45 | 28,35 | 9,5625 |
| Emilyn Alves de Souza Silva | 9,90 | 9,25 | 27,75 | 9,4125 |
| Phelipe André Matos Cruz | 9,00 | 9,35 | 28,05 | 9,2625 |

5. RESULTADO PRELIMINAR CONSOLIDADO

- 5.1. Servidores(as) aptos ao Regime de Teletrabalho em regime integral:

| Servidor(a) | Modalidade | Regime |
|--------------------------------|-------------------|---------------|
| Dionesia Pereira da Silva | Teletrabalho | Integral |
| Emilyn Alves de Souza Silva | Teletrabalho | Integral |
| Helton Frank Araujo de Freitas | Teletrabalho | Integral |
| Igor Luiz Machado da Silva | Teletrabalho | Integral |
| Jessica França de Souza Reis | Teletrabalho | Integral |
| Maria Glauria Leal dos Santos | Teletrabalho | Integral |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--------------------------|--------------|----------|
| Phelipe André Matos Cruz | Teletrabalho | Integral |
|--------------------------|--------------|----------|

5.2. Servidores(as) aptos ao Regime de Teletrabalho em regime parcial:

| Servidor(a) | Modalidade | Regime |
|--|-------------------|---------------|
| Ademar Luz Filho | Teletrabalho | Parcial |
| Ana Priscila Conceição de Oliveira Queiroz | Teletrabalho | Parcial |
| Antonia Mysrelma Moura Valdivino | Teletrabalho | Parcial |
| Fábio Oliveira dos Santos | Teletrabalho | Parcial |
| Humberto Silva de Oliveira | Teletrabalho | Parcial |
| Leandro Maia Teixeira | Teletrabalho | Parcial |
| Manoel Francelino dos Santos Filho | Teletrabalho | Parcial |
| Rayson Wilber Vieira Almeida | Teletrabalho | Parcial |
| Romero Kadran Rodrigues Vieira | Teletrabalho | Parcial |
| Walyson de Lima dos Reis | Teletrabalho | Parcial |

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Fica estabelecido o prazo das 0h00 às 23h59 do dia 28/02/2024 para interposição de recursos em relação ao presente resultado preliminar, conforme estabelecidos no Editais 01/2024-PROAD e 02/2024-PROAD.
- 6.2. Os recursos devem ser encaminhados através do seguinte e-mail: proad@unifesspa.edu.br, contendo as justificativas e fundamentação para as alegações.
- 6.3. Casos omissos e as dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail: proad@unifesspa.edu.br.
- 6.4. Situações não resolvidas internamente serão encaminhadas para a Comissão Permanente de Acompanhamento da Implantação do Programa de Gestão de Desempenho na Unifesspa, visando eventual deliberação.

Marabá-PA, 27 de fevereiro de 2024.

Raimundo Nonato Santos da Silva
Pró-Reitor de Administração - PROAD
Portaria nº 1.616/2023